

# **ESCOLARIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO E RENDA DOS EMPREGADOS NO MEIO RURAL BRASILEIRO**

## **EDUCATION, WORK PORTFOLIO AND INCOME OF EMPLOYEES IN THE BRAZILIAN COUNTRYSIDE**

**Hadma Milaneze de Souza**

Mestranda em Políticas Sociais/Universidade Estadual do Norte Fluminense-UENF  
hadmamilaneze@hotmail.com

**Marlon Gomes Ney**

D. S. Economia Aplicada/Universidade Estadual do Norte Fluminense-UENF  
marlonney@uenf.br

**Paulo Marcelo de Souza**

D. S. Economia Aplicada/Universidade Estadual do Norte Fluminense-UENF  
pmsouza@uenf.br

**Vanuza da Silva Pereira Ney**

D. S. Produção Vegetal/Universidade Federal Fluminense-UFF  
vanuzap@hotmail.com

### **Resumo**

O trabalho realiza uma comparação entre as pessoas residentes no meio rural brasileiro ocupadas como empregados nos distintos setores da economia: agricultura, indústria e serviços. Ele leva em consideração dois aspectos referentes aos trabalhadores: o nível educacional e a proteção pela legislação trabalhista. A educação é conhecida como o principal determinante da renda no Brasil, sendo o elemento com maior influência nas heterogeneidades socioeconômicas nacionais. A legislação trabalhista é uma forma de se possibilitar melhores condições de trabalho e remuneração mais justa. Esses dois elementos se relacionam quando se percebe que os trabalhadores com maiores níveis educacionais são também aqueles com carteira de trabalho assinada. Utilizando os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 2011, foi evidenciado que a agricultura é o setor que concentra as menores escolaridades médias, o maior número de empregados sem carteira de trabalho assinada e as menores rendas médias. Ainda foi possível observar que a região Nordeste é a que apresenta as piores condições de empregos entre as grandes regiões do país, além de ter os empregados com as menores escolaridades médias.

**Palavras-chave:** Meio rural. Empregados. Educação. Carteira de trabalho. Renda.

### **Abstract**

This paper makes a comparison among people living in rural Brazil occupied as employees in different sectors of the economy: agriculture, industry and services. It takes into account two aspects related to workers: educational level and protection by labor laws. Education is known as the main determinant of income in Brazil, and with it, the

element with the greatest influence in national socioeconomic heterogeneity. Labor law is a way to provide better working conditions and more equitable compensation. These two elements are related when one realizes that workers with higher educational levels are also those with a formal contract. Using microdata from the National Sample Survey (PNAD) of 2011, it was evident that agriculture is the sector which concentrates the smaller schooling averages, the largest number of workers without a formal contract and the lowest average incomes. Although it was observed that the Northeast is the one that presents the worst conditions of employment between the major regions of the country, besides having employees with the lowest average schooling.

**Key words:** Rural. Employees. Education. Portfolio Work. Income.

### **Introdução**

Entende-se que o meio rural brasileiro vem sofrendo, nas últimas décadas, mudanças profundas. Conforme Graziano da Silva (1997), o espaço rural vem se transformando com o avanço da modernização agrícola e com o crescimento de novas atividades: serviços domésticos, turismo, indústria de transformação, entre outras. Esse processo traz novas características que rodeiam espaços que antes eram quase exclusivamente agrícolas. Embora tenham ficado distantes da “antiga realidade rural”, hoje não podem ser considerados urbanos.

Graziano da Silva (2002, p. 01) afirma que “o rural hoje só pode ser entendido como um continuum do urbano do ponto de vista espacial”. Essa afirmação é baseada em observações das atividades econômicas, nas quais percebeu que não há só indústrias nas cidades e nem somente agricultura e pecuária no campo. Segundo o autor, nas últimas duas décadas o meio rural sofreu grande urbanização, integrando atividades industriais à agricultura. A esse transbordamento do mundo urbano no rural Graziano denomina “urbanização do campo”.

Apesar de o aumento da proximidade dos espaços rurais e urbanos, as condições de trabalho das pessoas ocupadas nas áreas de menor densidade populacional têm evoluído de forma diferente, tornando distinta a variação da distribuição da renda rural (NEY, 2006). O objetivo principal desse trabalho é realizar uma comparação entre as pessoas residentes no meio rural que, em 2011, estavam ocupadas como empregados na agricultura com os empregados nas atividades não-agrícolas. Essa comparação levará

---

em consideração dois aspectos, o nível educacional e a existência ou não de carteira de trabalho assinada.

A legislação trabalhista é de suma importância no combate às condições precárias dos empregos, à garantia de direitos quando os trabalhadores ficam adoecidos, são dispensados, garantia do salário mínimo, entre outras. No meio rural isso não é diferente. Contudo, o Estatuto do Trabalhador Rural foi criado posteriormente àquelas leis que garantiam os direitos dos empregados urbanos. Além disso, elas podem não ser tão eficientes para algumas atividades tipicamente rurais, como a agricultura e novas práticas não-agrícolas que vem sendo desenvolvidas, o que leva muitos trabalhadores a não serem protegidos legalmente, facilitando a precariedade dos empregos.

Um aspecto relevante sobre a necessidade da garantia da proteção legal dos empregados no meio rural é a relação entre a presença da carteira de trabalho assinada e os níveis de renda. O salário mínimo é um dos direitos garantidos pela lei, o que traz a afirmação de que quanto maior for a proporção de empregados com carteira de trabalho assinada, menor será o número de pessoas remuneradas com menos de um salário mínimo.

A legislação trabalhista não é o único fator que influencia na renda. Se forem observadas somente as atividades agrícolas, fica claro na literatura que o fator que exerce maior influência sobre a formação da renda das pessoas é a posse de terra. Porém, como já foi dito, o meio rural brasileiro não pode mais ser analisado somente a partir da agricultura. Abre-se assim espaço para a análise da educação, que segundo Ney e Hoffmann (2009), é o fator de maior efeito sobre a desigualdade de renda, tanto no Brasil como um todo, quanto somente no meio rural.

Além de a educação estar relacionada à ação das pessoas como cidadãs, ela também influencia na determinação da renda de seus trabalhos, o que a torna um agente de ampla influência sobre a vida dos indivíduos. No campo, as características dos distintos níveis de renda daqueles ocupados nos setores primário, secundário e terciário também são um dado relevante, isso porque elas podem nos trazer mais clareza sobre os determinantes da renda nas atividades agrícolas e não agrícolas. Não se deve esquecer também que no meio rural o acesso à educação tende a ser mais limitado do que no urbano.

---

**Educação, carteira de trabalho e renda dos empregados no meio rural brasileiro**

O Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4.214/66) levou para o campo a legislação trabalhista que era aplicada no meio urbano, porém atualmente o mercado de trabalho no setor primário apresenta duas características marcantes, que são a informalidade e a baixa remuneração. Na agricultura há uma proporção bem mais baixa de empregados com carteira assinada, 36,0%, do que na indústria, 75,7%, e no setor de serviços, 65,0% (NEY *et alii*, 2011).

O nível de produtividade do trabalho não constitui o único fator determinante do valor dos salários. Um aumento na aplicação das leis trabalhistas no campo deve alterar as relações de trabalho em benefício do empregado. De acordo com estudo de Ney *et alii*. (2009), em todos os setores de atividade é alta a proporção de indivíduos que ganham menos de 1 salário mínimo entre as pessoas sem carteira de trabalho assinada: 65,9%, na agricultura, 34,8%, na indústria, e 44,5%, no setor de serviços. A grande maioria desse tipo de trabalhador na agricultura, portanto, ainda não se beneficia da política de salário mínimo. No caso dos indivíduos com carteira assinada, o percentual de pessoas com menos de 1 salário é inferior a 2,0%, em cada um dos três setores da economia<sup>1</sup>.

É importante destacar que as características do trabalho alteram de acordo com o desenvolvimento e mudanças das práticas econômicas, que acabam demandando políticas e empregados diferenciados. A presença, no final dos anos de 1960 e nos anos de 1970, de subsídios governamentais para a aquisição de equipamentos e insumos químicos promoveram, progressivamente, alterações na composição da força de trabalho empregada no setor agrícola, inicialmente composta por trabalhadores residentes permanentes e arrendatários “internos”, além da presença complementar e ocasional de trabalhadores assalariados e migrantes sazonais. Essas alterações caracterizam-se pela crescente mecanização e utilização de insumos industrializados no processo produtivo, no qual a mão-de-obra permanente foi substituída pela mão-de-obra temporária (GOODMAN *et al.*, 1985).

Martine e Arias (1987) afirmam que, durante a década de 70, as ocupações estáveis e permanentes foram se desestruturando, devido, principalmente, à adoção de escalas de produção maiores, expulsando os pequenos produtores, proprietários ou não;

à maior utilização de máquinas, que expulsou a mão-de-obra tradicional; às mudanças nas relações trabalhistas<sup>2</sup>, expulsando parceiros e arrendatários; e à especulação fundiária. A atuação destes mesmos mecanismos tem conduzido à elevação da instabilidade do trabalho empregado na agricultura, com o aumento dos empregados temporários, promovendo ainda a transformação de grande número de pequenos produtores em assalariados, o deslocamento de significativo número de famílias para as regiões de fronteira e a permutação de trabalhadores antes residentes nos estabelecimentos em “rurbanos”, volantes, etc.

O aumento na sazonalidade do emprego agrícola, resultante da alternância de períodos de grande exigência de mão-de-obra, principalmente nas fases de capinas e colheitas, tarefas em que a mecanização nem sempre é possível, com períodos de pequena procura de trabalhadores, é admitido como o reflexo do padrão tecnológico imposto, principalmente nos aspectos da mecanização parcial das atividades e na especialização das empresas agrícolas num único produto. De acordo com Graziano da Silva (1981) a mudança na base técnica de produção agrícola resultou em aumento na sazonalidade do trabalho, o qual passa a ser exigido em maiores quantidades em certas fases do ciclo produtivo, especialmente no plantio e na colheita, havendo praticamente a paralisação da demanda por braços em outras fases. Assim, reduzindo-se o tempo de trabalho necessário e elevando a descontinuidade desta exigência, as mudanças na base técnica de produção fizeram com que se tornasse viável, para o proprietário rural, a substituição do empregado permanente pela contratação intermitente de trabalhadores. Além disso, a elevação dos preços da terra, admitida como reflexo da modernização da agricultura, contribuiu também para acelerar as transformações observadas, ao valorizar as áreas utilizadas na produção de subsistência, acarretando a eliminação dos trabalhadores residentes, cuja subsistência era alcançada via produção para consumo próprio e assalariamento temporário.

Em adição à alteração na base técnica, a especialização de várias regiões em poucas atividades também contribuiu para aumento da sazonalidade na ocupação da mão-de-obra. Isto porque, quando uma região se especializa, passando de uma policultura a uma determinada monocultura, a mão-de-obra passa a sofrer picos de alta demanda, sucedidos por períodos de falta de oportunidades de trabalho, visto que,

enquanto no primeiro sistema as operações em que se exigia maior força de trabalho poderiam não coincidir, originando uma demanda por este fator mais uniforme durante o ano, no sistema monocultor as operações mais exigentes em mão-de-obra se concentram em períodos específicos, enquanto nos demais meses a demanda por trabalho é quase inexistente.

Em termos gerais, Souza (2001) conclui que a mão-de-obra familiar, em especial, bem como os trabalhadores pertencentes à categoria parceiros ou outra condição, perderam importância relativa no pessoal ocupado na década de setenta, cedendo espaço aos empregados permanentes e temporários, com predomínio dos primeiros. Entretanto, esse comportamento sofreu uma mudança de curso a partir de 1985, havendo, até certo ponto, inversão da tendência verificada até então. Embora tenha permanecido a tendência de crescimento do emprego permanente, neste segundo momento se observou, em várias Unidades da Federação, tendência de redução na participação dos empregados temporários e de crescimento na importância relativa dos parceiros e da mão-de-obra familiar.

Na explicação desse fenômeno, podem ter sido importantes as mudanças advindas da crise econômica dos anos de 1980, com menores oportunidades de emprego na economia, maiores riscos e incertezas, bem como à falência do padrão de desenvolvimento agrícola até então praticado, com redução de seus efeitos concentradores, tudo isso tendendo a um retorno da importância da mão-de-obra familiar e da parceria. Outro importante fator, e que imprime um caráter duradouro a esta mudança, refere-se à nova etapa da mecanização da agricultura, que passa a atuar também sobre a fase de colheita dos cultivos. Ao reduzir a sazonalidade da demanda de mão-de-obra, essa tecnologia tem gerado condições propícias à substituição dos empregados temporários e à contratação de empregados permanentes e com melhor qualificação.

A sazonalidade do emprego agrícola também pode explicar a grande proporção de trabalhadores sem carteira assinada. Dados de Ney *et alii.* (2009) mostram que apenas 53,3% dos empregados na agricultura têm trabalho permanente, não sendo possível comparar com os outros setores, já que a PNAD não traz dados sobre emprego temporário na indústria e serviços. Os autores ainda observaram que, em 2009, mais de 1,4 milhão de empregados temporários tinham renda mensal inferior a um salário

mínimo (em 2009, o valor do salário mínimo era R\$ 465,00), e entre os que ganhavam menos de um salário mínimo, 71,0% eram empregados temporários.

Além da relação entre a sazonalidade e a renda dos trabalhadores, Rezende e Kreter (2008) apresentam mais duas dificuldades encontradas pelos empregados temporários na agricultura: a) a grande rotatividade da mão de obra gera pouco interesse do empregador em investir na qualificação dos empregados; b) a incerteza sobre a oferta de mão-de-obra, uma vez que muitos trabalhadores moram em regiões distantes dos locais que demandam mão-de-obra. Esses fatores dificultam também a aplicação da legislação trabalhista.

O cumprimento da legislação trabalhista torna-se ainda mais difícil para os agricultores familiares (REZENDE e KRETER, 2008). Segundo os autores, há alguns empecilhos para o registro dos trabalhadores por parte dos empregadores da agricultura familiar: informar-se sobre a legislação ou contratar alguém para fazer esse trabalho; realizar os trâmites para regularizar a situação dos empregados junto ao INSS; manter em dia o registro de cada um dos trabalhadores, principalmente os temporários; alto custo financeiro; e cumprir as exigências relativas à segurança do trabalhador.

Isso tem um grande peso no número total de empregados na agricultura brasileira se considerarmos que a agricultura familiar empregava, em 2006, 74,4% do pessoal ocupado no total dos estabelecimentos agropecuários (SOUZA *et al.*, 2013).

O nível de renda dos empregados cresceu em todos os setores no período de 2001 a 2009, no entanto esse aumento foi inferior ao crescimento do valor real do salário mínimo (NEY *et alii*, 2011).

Caso o salário mínimo represente de fato a renda de empregados com menos qualificação e relativamente pobres, mas precisamente os que de fato recebem a menor remuneração garantida por lei, é de se esperar que seu maior aumento contribua para a redução da desigualdade de renda entre os empregados (NEY *et alii*, 2011, p. 11).

Sobre isso, os autores afirmam que no período entre 2001 e 2009 isso ocorreu nos setores secundário e terciário, mas não na agricultura, o que, segundo eles, está diretamente relacionado à precariedade do trabalho no setor primário.

Os dados acima confirmam o que foi dito por Oliveira e Hoffmann (2010), que a pouca aplicação da legislação trabalhista no campo em relação aos trabalhadores temporários leva a diminuir o efeito que o aumento do valor real do salário mínimo poderia ter na desigualdade de renda na agricultura. Dessa maneira, pode-se imaginar também que muitos dos trabalhadores agrícolas têm uma remuneração tão abaixo daqueles que ocupam posições semelhantes nos outros dois setores, pois eles não conseguem lutar por condições mais justas de remuneração, além de, muitas vezes, nem conhecerem seus direitos, como o salário mínimo. E isso se deve em parte à baixa escolaridade.

Mas não é só a legislação trabalhista que exerce influência sobre a renda dos empregados no meio rural. Como já foi dito a educação é considerada na literatura como um elemento com forte efeito sobre a desigualdade de renda. Além disso, indivíduos mais instruídos tendem a buscar de maneira mais efetiva seus direitos. Isso leva a crer que esses dois elementos devem ser analisados juntos quando se vai observar a desigualdade de renda no campo.

De acordo com Barros *et alii* (2002), a educação é um fator que contribui para o desenvolvimento socioeconômico do país. Ela aumenta a produtividade do trabalho e com isso auxilia o crescimento econômico e promove maior igualdade e mobilidade social. Sua condição de “ativo não-transferível” facilita a sua distribuição em relação aos ativos físicos. Os autores concedem à educação a posição de imperativo universal para o alcance da cidadania.

Sobre o tema Ney (2006, p. 10) concorda com outros autores ao assegurar que o Brasil é caracterizado por uma desigualdade educacional elevada, e que isso causa um forte efeito nos rendimentos. A possibilidade de reprodução da educação e de ser disponibilizada à população por meio da esfera pública, tornam a educação essencial para a redução da desigualdade e da pobreza e para o fomento do crescimento econômico. Barros *et al.* (2002) afirmam que no Brasil há uma heterogeneidade da escolaridade entre os trabalhadores, que se somada à taxa de retorno da escolaridade, mostram-se como os principais determinantes da desigualdade salarial.

Ramos e Vieira (2001) apontam a educação como o principal determinante das desigualdades de renda no Brasil. A exceção é a agricultura, que tem como principal determinante das disparidades de renda a estrutura fundiária. No entanto é importante



destacar que atualmente a agricultura faz parte do espaço rural, porém, em algumas regiões, houve uma diminuição de sua importância na geração de empregos e perfil de ocupação (SCHNEIDER, 2003). Para Ney (2006), quando o meio rural é considerado com toda sua diversidade de atividades rurais não-agrícolas (RNA), a educação apresenta-se novamente como a variável de maior efeito na desigualdade de rendimentos.

A educação pode influenciar de diversas maneiras a prática de atividades RNA. Embora haja uma necessidade das famílias mais pobres e que sofrem com a escassez de terra praticarem atividades fora do setor primário para complementarem a renda, o baixo nível de escolaridade tem sido um obstáculo que limita a remuneração e qualidade dos empregos ao alcance dessas pessoas. Isso acontece, pois há uma defasagem na sua formação educacional, dificultando o acesso a ocupações mais rentáveis. Já as famílias mais ricas, por conta de sua qualificação e recursos financeiros, podem se ocupar de atividades com melhor remuneração (NEY e HOFFMANN, 2007).

O objetivo principal desse trabalho é realizar uma comparação entre as pessoas residentes no meio rural que, em 2011, estavam ocupadas como empregados na agricultura com os empregados nas atividades não-agrícolas. Essa comparação levará em consideração dois aspectos, o nível educacional e a existência ou não de carteira de trabalho assinada. O estudo também será feito por grandes regiões: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. O próximo item apresenta a base de dados utilizada, destacando suas especificidades. Em seguida, serão observados alguns dados referentes à aplicação da legislação trabalhista e os níveis educacionais no meio rural brasileiro no ano de 2011, relacionando os resultados com as informações obtidas por outros pesquisadores, o que é importante para que se possa traçar um panorama de manutenção ou transformação da realidade ao longo do tempo.

### **Informações sobre a base de dados**

A pesquisa utiliza como base de informações os microdados das PNAD de 2011. Serão analisadas somente as informações referentes às pessoas residentes em domicílios localizados em áreas denominadas como rurais. Na PNAD são diferenciados cinco tipos de espaços rurais: aglomerado rural de extensão urbana; aglomerado rural, isolado,

povoado; aglomerado rural, isolado, núcleo; aglomerado rural, isolado, outros aglomerados; e zona rural exclusive aglomerado rural. Para a realização das análises foram agrupadas todas essas categorias em uma só, aqui denominada de “rural”.

Foram utilizadas somente as informações referentes às pessoas residentes em domicílio particular permanente, excluindo aquelas cuja condição no domicílio é de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. Como nosso objetivo principal de estudo é a população rural, optou-se por excluir da amostra todos os que moravam em domicílio particular improvisado ou coletivo. A localização da moradia de uma parte significativa desse grupo pode ser apenas casual e temporária, como parece ser o caso de quem vive em hotéis, presídios, quartéis, hospitais, orfanatos, trailers, barracas, tendas e unidades não-residenciais (lojas, fábricas, etc.) sem dependência destinada exclusivamente à moradia.

Considerar-se-á apenas os indivíduos com dez anos ou mais de idade e aqueles com renda do trabalho superior à zero e que não se encaixem na categoria “não aplicável” no caso da variável renda de todos os trabalhos. É importante destacar que no ano de referência (2011) o valor do salário mínimo nacional era de R\$ 545,00. O IBGE separa distintos tipos e composição da renda domiciliar. A que interessa nesse momento é a que o instituto classifica como “Rendimento mensal de todos os trabalhos para pessoas de 10 anos ou mais de idade”, pois nela só são contabilizados os valores provenientes do exercício profissional, sem levar em consideração as pensões, aposentadorias, entre outros benefícios. Essas parcelas de renda que não advêm do exercício profissional na data da pesquisa não representam dados que poderão ajudar no âmbito das análises aqui desenvolvidas, pois o foco são os ocupados como empregados em atividade produtiva e a relação da educação com o nível da renda do trabalho.

A PNAD não tem, para o trabalho secundário, informações sobre a posição na ocupação, a renda e o setor de atividade, então as análises farão referência sempre à principal atividade exercida pelos indivíduos. De qualquer forma, segundo Ney *et alii* (2011) a renda da atividade principal compõe 95% dos rendimentos totais do trabalho, o que a torna suficientemente representada para a realização das análises.

Como já citado, apenas as pessoas ocupadas como empregados serão observadas, sendo excluídas aquelas ocupadas como empregadores, conta própria, e os

---

que trabalham na produção para o próprio consumo, para o próprio uso ou sem remuneração. Esses recortes serão realizados para que se possa observar aqueles indivíduos com uma renda monetária existente, capturando indivíduos que estejam inseridos no mercado de trabalho.

Foram criadas duas categorias de ocupados como empregados, os com carteira de trabalho assinada e os sem carteira de trabalho assinada. É importante destacar que os militares e os funcionários públicos estatutários foram incluídos na categoria do “empregados com carteira de trabalho assinada”, pois o objetivo é perceber a garantia de direitos, como o salário mínimo, e isso é garantido aos indivíduos dos dois grupos.

Em relação aos setores, serão consideradas apenas as pessoas que exercem atividades pertencentes ao setor agrícola, industrial ou de serviços, excluindo aquelas que pratiquem outras atividades ou que exerçam atividades mal definidas. Isso será feito para que se possa ter um padrão nacional de análise, utilizando categorias mais amplas, mas que ao mesmo tempo preservem suas peculiaridades em relação ao mercado e às ações do Estado.

Para a construção das categorias de setor agrícola, industrial e serviços foi necessário fazer algumas alterações nas definições originais do IBGE. A variável da PNAD de 2011 que traz as informações referentes ao setor no qual o indivíduo está empregado em sua principal atividade é a V4809, porém ela é composta por mais categorias com especificidades maiores. A agricultura já está agrupada em uma mesma categoria nas definições do IBGE, o Setor Industrial, para essa pesquisa, está agrupando as seguintes categorias presentes na PNAD: indústria de transformação, construção e outras atividades industriais. O Setor de Serviços agrupa as categorias: comércio e reparação; alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; administração pública; educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; e outros serviços coletivos, sociais e pessoais.

Como já citado, a escolaridade é considerada, na literatura, a variável mais importante para o acesso a empregos mais bem remunerados e para o desenvolvimento das atividades rurais não-agrícolas de alta produtividade e que geram empregos e postos de trabalhos mais regulares. Será então realizado um estudo sobre o perfil educacional

---

da população rural ocupada em cada um dos três setores de atividade, estimando suas escolaridades médias.

### **Educação, trabalho e renda no meio rural brasileiro**

Dando continuidade à discussão de que o meio rural brasileiro não é composto somente por práticas agrícolas e que muitos empreendimentos industriais e atividades do setor de serviços vem se desenvolvendo cada vez mais, serão realizadas algumas análises sobre as características dessas novas relações socioeconômicas encontradas no campo.

Em 2011, há no meio rural brasileiro 5.252.724 pessoas ocupadas como empregados, sendo 42,7% na agricultura, 39,8% no setor de serviço e 17,5% na indústria. A agricultura ainda apresenta maior número de trabalhadores, contudo, quando se soma os dois outros setores, ela já não representa mais a maioria das pessoas ocupadas como empregados.

Os empregados podem ser diferenciados por meio de muitas características. A carteira de trabalho assinada é uma delas. O fato de estar registrado em um emprego traz garantias e seguranças para o trabalhador. Os efeitos desse aparato legal são bem visíveis e de suma importância para se compreender a qualidade dos empregos gerados.

Com os dados obtidos através da PNAD não é possível avaliar algumas características também importantes do emprego, pois não se sabe se o empregado tem acesso a equipamentos de segurança, se suas horas de descanso são respeitadas pelo empregador, se o pagamento é realizado em dia, entre outras informações. Também não é possível avaliar a qualidade do trabalho realizada pelo empregado, por exemplo, não sabendo se ele cumpre seus horários de chegada e saída.

No entanto, pode se supor algumas hipóteses a respeito das afirmações acima. Entende-se que quando um empregador assina a carteira de trabalho ele se compromete a seguir a legislação, além de realizar o possível para que não seja punido por irregularidades. No caso dos trabalhadores pode-se imaginar que, se eles não estão realizando as suas obrigações ou não estão alcançando a eficiência desejada pelos empregadores, eles serão demitidos.

Como já foi dito anteriormente, a carteira de trabalho assinada garante vários direitos aos trabalhadores, como: salário mínimo, férias, 13º salário, seguro desemprego, descanso semanal, aviso prévio em caso de demissão, licença maternidade, entre tantos outros. A partir da Tabela 1 é possível observar que, considerando todo o meio rural brasileiro, a agricultura é o setor que mais emprega sem carteira de trabalho assinada, 1.516.792 indivíduos. Já a indústria é a que tem a maior proporção de empregados registrados, 599.433 pessoas ou 65,4% do total de trabalhadores no setor, porém em relação ao Brasil todo o setor de serviços soma mais indivíduos, 1.071.690 de pessoas. O setor de serviços apresenta uma distribuição em que as proporções de trabalhadores com carteira assinada e sem carteira são semelhantes, sendo uma diferença de 2,4% a mais de empregados com carteira de trabalho assinada, o que demonstra um alto nível de trabalhadores desamparados pela legislação.

**Tabela 1:** Pessoas do meio rural brasileiro ocupadas como empregados com e sem carteira de trabalho assinada nos distintos setores no ano de 2011

Estatísticas	Com carteira de trabalho assinada		Sem carteira de trabalho assinada		Total	
	N	%	N	%	N	%
Setores Agricultura	726.184	32,4	1.516.792	67,6	2.242.976	100
Indústria	599.433	65,4	317.574	34,6	917.007	100
Serviços	1.071.690	51,2	1.021.051	48,8	2.092.741	100
Total	2.397.307	45,6	2.855.417	54,4	5.252.724	100

Fonte: Produzida pelos autores a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

O fato de se ter ou não a carteira de trabalho assinada pode nos trazer informações importantes sobre a lógica existente nas relações de trabalho. Podemos supor algumas hipóteses que venham a auxiliar no entendimento da distribuição dos empregados registrados ou não. Em primeiro lugar, a agricultura tem uma origem diferente dos trabalhos da indústria e serviços. Os dois últimos setores são reconhecidos como originalmente urbanos, e foi através de reivindicações de indivíduos desses setores que a legislação trabalhista começou a se desenvolver no Brasil.

Podemos citar também que os empregados na agricultura são influenciados por um fator importante, que é sazonalidade dos empregos, isso quer dizer que nos períodos de entressafra das culturas há uma diminuição no número de empregados. Isso afeta a

presença da carteira de trabalho assinada, pois a legislação torna custosa para o empregador ficar registrando empregados por períodos curtos, e que de tempos em tempos serão dispensados e recontratados. Ney *et alii*. (2011) afirmam que dos empregados<sup>3</sup> na agricultura no ano de 2001, 45,3% eram temporários, número que aumenta para 49,3% em 2006, e em 2009 cai para 44,8%.

As diferenças dos empregados não se restringem apenas aos setores, mas também às regiões. Cada região guarda a sua característica histórica, política e social. Segundo Ney e Hoffmann (2009), a localização regional é um condicionante de renda que deve ser analisado, pois existem grandes desigualdades inter-regionais no país. “No meio rural oficial, sua contribuição marginal de 12,8%, medida pelas variáveis Grande Região e Microrregião, chega a alcançar um valor bem próximo da contribuição marginal de 14,5% da escolaridade” (NEY e HOFFMANN, 2009, p. 174).

Essas peculiaridades são importantes para que possamos compreender o panorama atual. A partir da Tabela 2, observa-se que o Nordeste é a região onde há o maior número de pessoas residentes no meio rural ocupadas como empregados, seguido do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste. O Nordeste também é a região brasileira que apresenta a maior diferença entre os empregados com carteira assinada, 32,8%, e sem carteira de trabalho assinada, 67,2%. O Norte vem em seguida com mais empregados sem carteira de trabalho assinada, 64,8%. As demais regiões, ao contrário, apresentam a maioria de empregados registrados se comparados aos não registrados.

Também é na região Nordeste que se encontra a maior disparidade entre empregados com e sem carteira de trabalho assinada no setor primário, com apenas 15,9% dos empregados registrados e 84,1% sem registro trabalhista. Apenas em uma região a maioria dos empregados sem carteira de trabalho assinada não está na agricultura, no Centro-Oeste. O setor que apresenta o maior número de empregados sem registro trabalhista é o de serviços. Podemos supor que por ser uma região com uma produção agrícola mais moderna, mecanizada e voltada para a exportação, há uma maior preocupação com o cumprimento da legislação.

**Tabela 2:** Número de pessoas residentes no meio rural ocupadas como empregados com e sem carteira de trabalho assinada nos distintos setores no ano de 2011, conforme Grandes Regiões

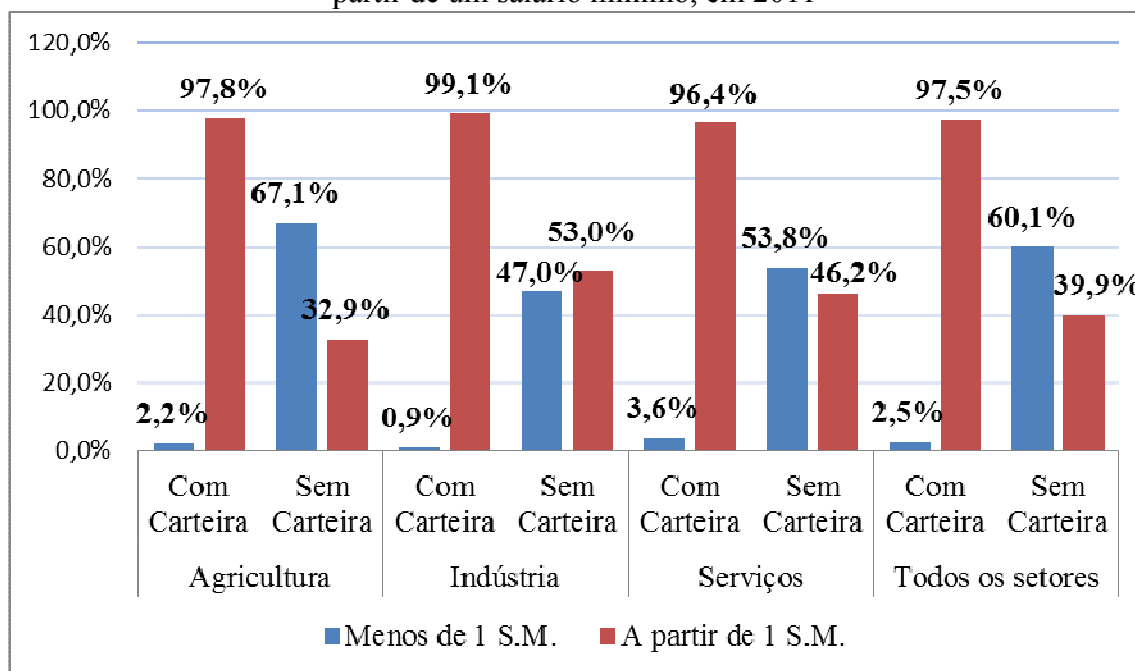
Estatísticas		Com carteira de trabalho assinada		Sem carteira de trabalho assinada		Total	
		N	%	N	%	N	%
Norte	Agricultura	52.017	21,8	186.261	78,2	238.278	100
	Indústria	36.121	45,5	43.180	54,5	79.301	100
	Serviço	111.048	44,6	137.746	55,4	248.794	100
	Total	199.186	35,2	367.187	64,8	566.373	100
Nordeste	Agricultura	148.507	15,9	784.605	84,1	933.112	100
	Indústria	190.431	54,4	159.600	45,6	350.031	100
	Serviço	355.222	42,5	480.906	57,5	836.128	100
	Total	694.160	32,8	1.425.111	67,2	2.119.271	100
Sudeste	Agricultura	285.875	46,7	326.356	53,3	612.231	100
	Indústria	149.878	70,4	63.094	29,6	212.972	100
	Serviço	324.587	57,4	240.467	42,6	565.054	100
	Total	760.340	54,7	629.917	45,3	1.390.257	100
Sul	Agricultura	111.067	43,5	144.368	56,5	255.435	100
	Indústria	204.725	83,4	40.864	16,6	245.589	100
	Serviço	215.247	66,4	109.148	33,6	324.395	100
	Total	531.039	64,3	294.380	35,7	825.419	100
Centro-Oeste	Agricultura	128.718	63,1	75.202	36,9	203.920	100
	Indústria	18.278	62,8	10.836	37,2	29.114	100
	Serviço	65.586	55,4	52.784	44,6	118.370	100
	Total	212.582	60,5	138.822	39,5	351.404	100

Fonte: Produzida pelos autores a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

Como já foi dito, a carteira de trabalho é um registro empregatício que garante direitos, particularmente em relação ao ganho do salário mínimo. Isso porque aqueles que a tem devem receber um salário mínimo ou mais. Os casos nos quais os empregados com carteira assinada recebem menos de um salário mínimo são anômalos, estão dentro de uma pequena margem de erro estatístico e não interferem nas análises realizadas (ver Figura 1). Dos ocupados como empregados residentes no meio rural brasileiro com carteira de trabalho assinada, 97,5% recebiam a partir de um salário mínimo, enquanto que a proporção de quem recebia menos de um salário mínimo entre

os sem carteira era de 60,1%, o que evidencia uma forte relação entre a carteira de trabalho e o nível salarial.

**Figura 1:** Distribuição percentual das pessoas residentes no meio rural brasileiro ocupadas como empregados com renda mensal inferior um salário mínimo (S.M.) e a partir de um salário mínimo, em 2011



Fonte: Produzida pelos autores a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

Quando os trabalhadores são separados por setores, observa-se que na agricultura e no setor de serviços há uma maioria de indivíduos sem carteira de trabalho assinada que recebe menos de um salário mínimo, 67,1% e 53,8% respectivamente. Essa realidade é diferente no setor industrial, pois mesmo entre aqueles sem proteção trabalhista há uma ligeira maioria que recebe a partir de um salário mínimo, cerca de 53,0%.

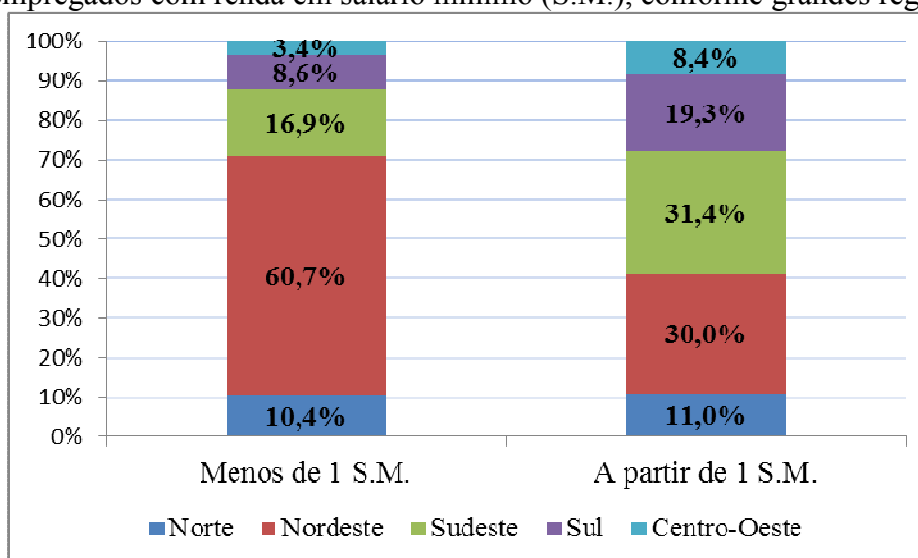
As proporções citadas são parecidas com as que foram encontradas por Ney *et alii* (2009). Os autores calcularam que, no ano de 2007, considerando todos os setores de atividade, há um alto número de pessoas que recebem menos de um salário mínimo entre aquelas que não tem carteira de trabalho assinada: 65,9% na agricultura, 34,8% na indústria e 44,5% no setor de serviços. Nos dados apresentados pela Figura 1 a proporção de indivíduos que recebe menos de um salário mínimo é maior que nos dados de Ney *et alii* (2009), isso pode ser, em parte, explicado pelo fato de os autores



considerarem em seus estudos todo o território nacional, e não só o meio rural como é feito neste trabalho.

Novamente traz à tona a importância de se observar o Brasil a partir de divisões espaciais, no caso, em Grandes Regiões. A proporção continental do país faz com que existam muitas realidades distintas em pontos diversos do seu território. A Figura 2 deixa claro que, dos residentes no meio rural brasileiro ocupados como empregados e que recebiam menos de um Salário Mínimo por mês, a maioria, 60,7%, está na região Nordeste, ao passo que apenas 3,4% deles vivem na região Sul. Deve-se, novamente, atentar-se para as proporções, quando analisadas as políticas públicas, pois se é no meio rural nordestino que se encontra a maioria dos empregados recebendo menos de um salário mínimo, é preciso desenvolver estratégias que atinjam essa população de maneira mais incisiva.

**Figura 2:** Distribuição percentual dos residentes no meio rural, ocupados como empregados com renda em salário mínimo (S.M.), conforme grandes regiões

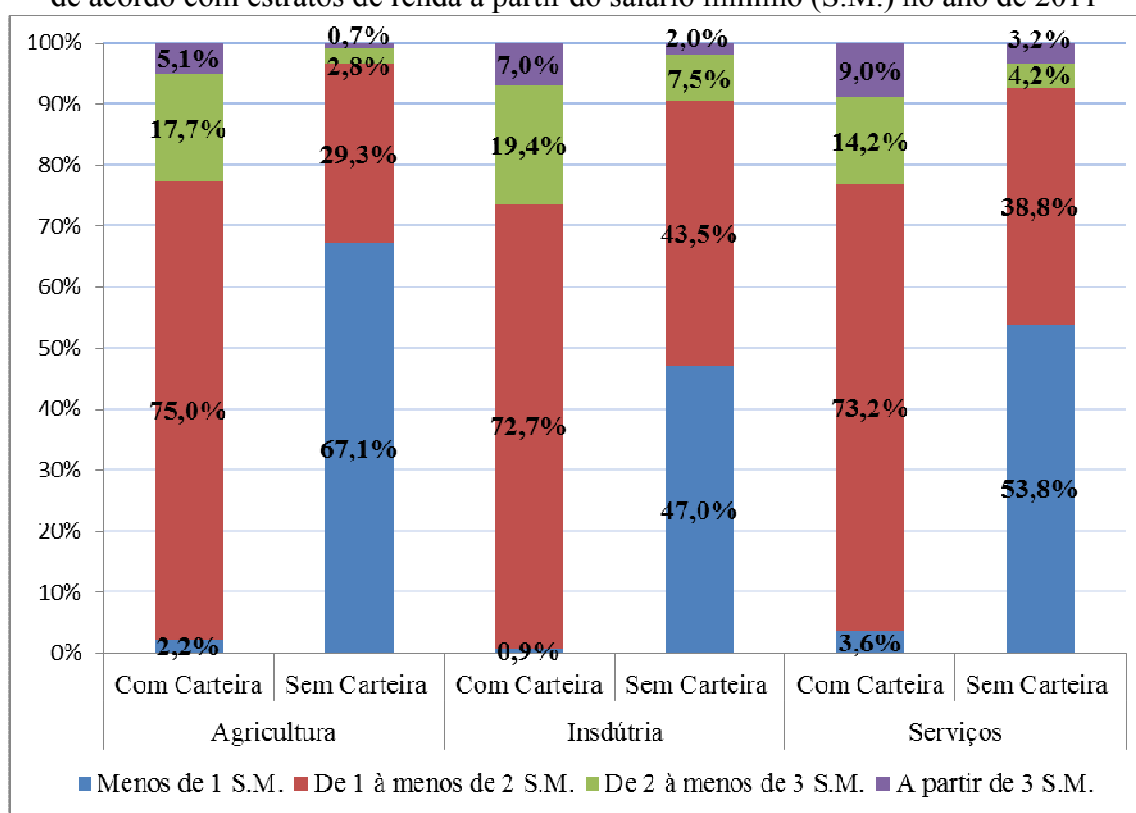


Fonte: Produzida pelos autores a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

A categoria “A partir de um Salário Mínimo” pode ser dividida em quatro novos grupos, que são: menos de 1 salário mínimo (S.M.); de 1 a menos de 2 S.M.; de 2 a menos de 3 S.M.; e a partir de 3 S.M. A partir dos dados da Figura 3, observou-se que em todos os setores de atividades, a maior concentração de ocupados como empregados que têm a carteira de trabalho assinada está na faixa salarial que corresponde de um

salário mínimo a menos de dois salários mínimos. Fica clara a concentração nessa faixa de renda quando se observa que, na agricultura, 75,0% dos indivíduos se encontra nesse grupo, na indústria, 72,7%, e nos serviços, 73,2% (ver Figura 3). O segundo estrato de renda que mais contém indivíduos é o que vai de dois salários mínimos até menos de três salários. Isso também se repete em todos os setores.

**Figura 3:** Percentagem de pessoas residentes no meio rural ocupadas como empregados de acordo com estratos de renda a partir do salário mínimo (S.M.) no ano de 2011



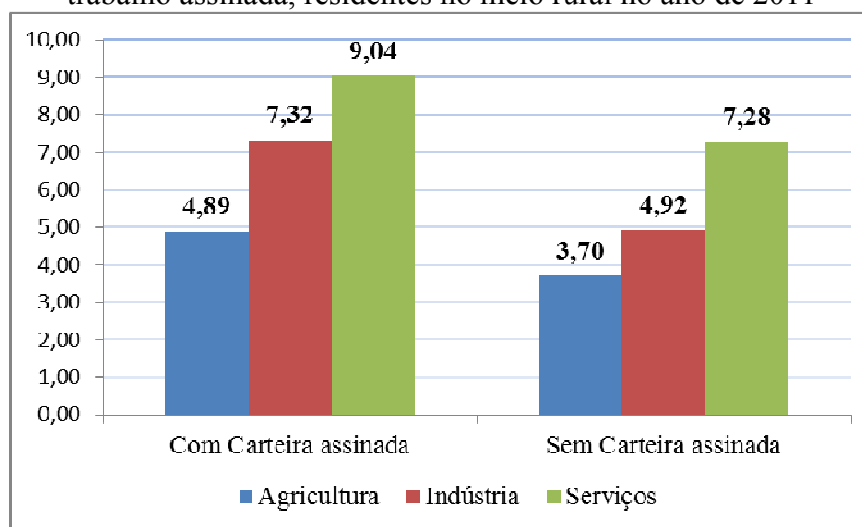
Fonte: Produzida pelos autores a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

A realidade dos ocupados como empregados sem carteira de trabalho assinada é bem diferente. Em todos os setores, a maioria dos trabalhadores encontra-se na faixa de renda que corresponde a menos de um salário mínimo: na agricultura é 67,13%, na indústria, 47,02%, e no setor de serviços, 53,8%. O estrato de renda que vai de um salário mínimo a menos de dois é o segundo grupo com mais empregados sem carteira assinada. De maneira geral, percebe-se que no meio rural brasileiro, os empregados sem carteira de trabalho assinada dificilmente ascendem a rendimentos mensais superiores a

dois salários mínimos, o que também não os difere muito dos com carteira assinada. Contudo, quando se tem a carteira assinada não se recebe salários abaixo do piso, o que garante uma maior igualdade entre os indivíduos.

Considerando-se todo o meio rural brasileiro, observa-se que em todos os setores os empregados sem carteira de trabalho assinada tinham uma média de escolaridade substancialmente mais baixa do que os que estavam amparados pela legislação. No entanto, os setores que apresentavam maior diferença entre as médias são os da indústria e serviços, com diferenças de 2,4 anos e 1,8 anos respectivamente. Entre os empregados na agricultura, essa diferença é de 1,2 anos, o que demonstra a realidade de que até mesmo no grupo dos que tem carteira assinada o nível educacional é muito baixo (ver Figura 4). Como já foi ressaltado anteriormente, há diferentes motivos para isso, e um deles é a dificuldade de acesso à educação em áreas rurais.

**Figura 4:** Escolaridade média dos empregados brasileiro, com e sem carteira de trabalho assinada, residentes no meio rural no ano de 2011



Fonte: Produzida pelos autores a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

Após essas informações gerais sobre as médias de escolaridade, serão relacionadas na Tabela 3 as médias educacionais e as rendas médias de cada setor em cada região brasileira. Fica clara a divisão dos empregados com as menores e maiores médias de escolaridade e renda. Como já foi dito, se considerado o Brasil todo, a agricultura apresenta as menores médias de escolaridade, além disso, é nesse setor que

estão as menores rendas médias. Os empregados sem carteira de trabalho assinada têm a menor renda média (R\$453,77), que está abaixo do valor do salário mínimo no ano de 2011, e a mais baixa escolaridade média (3,7 anos).

**Tabela 3:** Escolaridade média e renda média dos empregados residentes no meio rural brasileiro, com e sem carteira de trabalho assinada, nos distintos setores e grandes regiões, em 2011

Estatísticas	Com Carteira		Sem Carteira		
	Renda Média	Educação Média	Renda Média	Educação Média	
Norte	Agricultura	888,18	4,76	515,59	4,01
	Indústria	1.461,26	7,9	956,83	4,84
	Serviços	1.083,18	10,18	637,63	7,23
Nordeste	Agricultura	688,99	3,61	339,64	3,16
	Indústria	763,09	6,41	493,62	4,09
	Serviços	807,65	9,31	449,11	7,57
Sudeste	Agricultura	836,69	5,16	581,56	4,03
	Indústria	1.053,32	7,81	681,72	5,87
	Serviços	914,63	8,33	574,99	6,93
Sul	Agricultura	878,54	5,65	589,8	5,24
	Indústria	961,3	7,69	717,86	6,89
	Serviços	1.101,75	9,2	582,46	7,54
Centro-Oeste	Agricultura	1.097,61	5,16	675,7	4,15
	Indústria	1.144,38	7,41	811,92	4,36
	Serviços	1.084,70	8,63	600,97	5,81
Brasil	Agricultura	862,82	4,89	453,77	3,7
	Indústria	957,05	7,32	633,69	4,92
	Serviços	944,63	9,04	526,3	7,28

Fonte: Produzida pela autora a partir dos dados da PNAD realizada no ano de 2011.

Na região Centro-Oeste, em especial, não é a agricultura que apresenta as menores rendas médias. Tanto para os ocupados como empregados com carteira de trabalho assinada, quanto os sem carteira, as rendas médias são superiores às dos empregados do setor de serviços, mesmo os trabalhadores do setor terciário mostrando-

se com médias de escolaridade mais altas. Nesse caso pode-se deduzir que a relevância da agricultura moderna nessa região faz com que os salários aumentem. Ao mesmo tempo, para parte dos empregados a escolaridade não necessita ser tão alta, já que pode se deduzir que serão treinados para manusear máquinas específicas para esse tipo de agricultura. Treinamento esse, que não é contabilizado nos anos de estudo.

Outro aspecto importante a ser destacado é que, mesmo quando têm médias educacionais próximas, os empregados com carteira de trabalho assinada apresentam médias salariais substancialmente mais altas do que os que não têm carteira assinada, o que demonstra um estreita relação entre renda e legislação.

Com base nos dados aqui apresentados, é possível afirmar que a realidade do meio rural brasileiro está ainda bem longe de garantir direitos básicos para grande parte dos trabalhadores. A relação entre carteira de trabalho assinada e salários confirmou aquilo que foi discutido na literatura, mostrando a legislação trabalhista como um fator de forte influência na definição da renda dos indivíduos.

Juntamente com a legislação trabalhista, os dados referentes à educação também se mostram de acordo com o que foi explicitado pela bibliografia, levando a crer que sem um incentivo real e eficiente para reduzir a desigualdade educacional no país será difícil diminuir a grande desigualdade de renda que caracteriza o meio rural brasileiro.

### **Considerações Finais**

A pesquisa não tem pretensão de identificar os principais determinantes da renda no meio rural brasileiro. Buscou-se dentre os aspectos já reconhecidos pela literatura como importantes influenciadores da renda, analisar duas características em especial: a educação e a legislação trabalhista. Isso porque, segundo a literatura, a educação é, não só no meio rural como também em todo Brasil, o principal determinante da renda do trabalho. A legislação trabalhista, por sua vez, garantida através da carteira de trabalho assinada, determina um salário mínimo para os empregados, o que é particularmente importante no meio rural.

A pesquisa mostra que a escolaridade média dos empregados no setor agrícola com carteira assinada e sem carteira assinada é, respectivamente, de 4,9 anos e 3,7 anos,

---

bem inferior às médias encontradas nos demais setores, principalmente no setor de serviços, no qual os empregados com e sem carteira têm, respectivamente, 9,0 anos e 7,3 anos de estudo, em média.

Em uníssono com os dados sobre educação, os resultados obtidos pela pesquisa em relação à legislação trabalhista demonstram que há no meio rural brasileiro um elevado número de empregados desprotegidos legalmente. Isso faz com que as condições dos empregos sejam desfavoráveis a um desenvolvimento menos desigual do campo, pois as relações empregatícias desvinculadas da lei permitem maiores abusos por parte dos empregadores. Do total de pessoas ocupadas como empregados no setor agrícola, 67,6% não tem carteira de trabalho assinada, percentual que cai para 34,6% na indústria, e 48,8% no setor de serviços.

A carteira de trabalho é um registro empregatício que garante direitos, particularmente em relação ao ganho do salário mínimo. Isso porque aqueles que a têm devem receber um salário mínimo ou mais. Entre os sem carteira de trabalho assinada é alta a proporção de pessoas que ganham menos de 1 salário mínimo: 67,1%, na agricultura, 47,0%, na indústria, e 53,8%, nos serviços. Ao contrário, a proporção de pessoas que ganham menos de 1 salário mínimo entre quem tem carteira assinada é sempre baixa, não chegando a 3,0% em todos os setores de atividade. Dessa maneira, pode se considerar que há uma necessidade de se desenvolver políticas públicas direcionadas à aplicação e fiscalização da legislação trabalhista no meio rural. Em especial, necessita-se direcionar essas políticas para o setor agrícola, que, por suas peculiaridades, tem mais restrições à ação da lei trabalhista.

Um aspecto que se relaciona com os aspectos estudados no trabalho e que está muito presente na literatura é a sazonalidade do emprego agrícola. Segundo Ney *et alii* (2011), em 2009, quase a metade dos trabalhadores do setor agrícola era temporária, números que na última década não apresentaram tendência à queda. Esses dados juntamente com os obtidos no trabalho, demonstram que há uma dificuldade maior de se aplicar a legislação trabalhista no setor primário do que nos demais setores. Pode se pensar em diferentes motivos para isso: a baixa escolaridade dos trabalhadores rurais, a ineficiência da fiscalização em áreas mais distantes onde se pratica a agricultura, as falhas na legislação trabalhista, entre outros.

A partir da pesquisa também é possível afirmar que, em relação às Grandes Regiões brasileiras, o meio rural do Nordeste é onde há maior necessidade de ações para o fomento da educação e da aplicação da legislação trabalhista. Na região, por exemplo, se concentra a maior parte das pessoas que ganham menos de 1 salário mínimo. Do total de pessoas residentes no meio rural brasileiro que trabalham como empregados recebendo menos 1 salário mínimo, 60,7% estão na região Nordeste.

---

### Notas

<sup>1</sup> Entre os empregados com carteira de trabalho assinada, a proporção de quem ganhava menos de 1 salário mínimo era de apenas 0,9%, na agricultura, 0,3%, na indústria e 1,1%, nos serviços.

<sup>2</sup> Admite-se que o Estatuto do Trabalhador Rural, anteriormente referido, não somente estimulou o êxodo rural, mas também induziu a alterações na estrutura da força de trabalho, acarretando o surgimento dos chamados “volantes” ou “bóias-frias”, preferidos pelos empregadores por não terem o amparo legal concedido aos empregados permanentes (PAIVA et al. (1973).

<sup>3</sup> Os autores utilizam o termo “empregados” fazendo referência à soma de todos os tipos de ocupações (conta própria, empregador e empregado).

### Referências

BARROS, R. P. de, HENRIQUES, R., MENDONÇA, R. Pelo fim das décadas perdidas: educação e desenvolvimento sustentado no Brasil. Rio de Janeiro, Ipea, 2002 (Texto para discussão nº 857).

GRAZIANO DA SILVA, J. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura. São Paulo, HUCITEC, 1981. 210p.

\_\_\_\_\_. O novo rural brasileiro. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 07, n.01, p.43-81, maio, 1997.

\_\_\_\_\_. Quem precisa de uma estratégia de desenvolvimento? In: NEAD. José Graziano, Jean Marc e Bianchini debatem o Brasil precisa de uma estratégia de desenvolvimento. Brasília, 2001, Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/ Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. 110p. p.5-52. Disponível em: <http://www.nead.gov.br>

GOODMAN, D. E.; SORJ, B.; WILKINSON, J. Agroindústrias, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 5, n. 4, p. 31-56, out./dez. 1985.

HOFFMANN, R. Mensuração da desigualdade e da pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, Ipea, p.81-107. 2000.

HOFFMANN, R. e NEY, M. G. Desigualdade, escolaridade e rendimentos na agricultura, indústria e serviços, de 1992 a 2002. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 13, n. 2 (23), p. 51-79, jul./dez. 2004.

LANGONI, C. G. *Distribuição da Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil*. Expressão e Cultura, Rio de Janeiro, 1973.

MARTINE, G., ARIAS, A. R. Modernização e emprego no campo. In: MARTINE, G., GARCIA, R. C. (org.) *Os impactos sociais da modernização agrícola*. São Paulo: Caetés, 1987. p. 41-57.

MENEZES-FILHO, N. A. *A evolução da educação no Brasil e seu impacto no mercado de trabalho*. Instituto Futuro Brasil, março de 2001.

NEY, M. G. *Educação e desigualdade de renda no meio rural brasileiro*. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Instituto de Economia, UNICAMP/Campinas, 2006.

NEY, M. G. e HOFFMANN, R. *Atividades não-agrícolas e desigualdade de renda no meio rural brasileiro*. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, XLV, 2007, Londrina - PR. Anais... Londrina: Sober, 2011. 1 CD-ROM, *apud* REARDON, T., CRUZ, M. E. e BERDEGUÈ, J. Los pobres em el desarrollo Del empleo rural no agrícola em América Latina: paradojas y desafios. In: Simpósio Latinoamericano de Investigación y Extensión de Sistemas Agropecuários, III, 1998. Centro Internacional de la Papa. Lima, Peru.

\_\_\_\_\_. Educação, concentração fundiária e desigualdade de rendimentos no meio rural brasileiro. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba, SP, vol. 47, nº 01, p. 147-182, jan/mar 2009.

NEY, M. G., SOUZA, P. M. e PONCIANO, N. J. Perfil educacional e fundiário do setor agrícola brasileiro. *Agenda Social*, Campos dos Goytacazes, v. 03, nº 02, p.34-56, mai-ago/2009.

NEY, M. G., SOUZA, P. M., PONCIANO, N. J e CAETANO R. C. Reforma agrária, desigualdade de renda e mudanças recentes nas características do emprego no setor primário. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, XLIX, 2011, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: Sober, 2011. 1 CD-ROM.

OLIVEIRA, R. B.; HOFFMANN, R. Desigualdade de rendimentos entre os empregados na agricultura brasileira de 1992 a 2008: o efeito do salário mínimo. In: CONGRESSO



---

DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48, 2009, Campo Grande. Anais... Campo Grande: Sober, 2010. 1 CD-ROM.

PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio. Dados de 2011.

RAMOS, L. e VIEIRA, M. Desigualdade de rendimentos no Brasil nas décadas de 80 e 90: evolução e principais determinantes. Rio de Janeiro, Ipea, 2001 (Texto para Discussão, no 803).

REZENDE, G. C.; KRETER, A. C. A Legislação trabalhista brasileira e seus efeitos adversos sobre os custos de transação na agricultura. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2008, Rio Branco-AC. Anais... Amazônia, mudanças globais e agronegócio: O desenvolvimento em questão, 2008.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. RBCS Vol. 18 nº. 51, p. 99-121, fevereiro/2003.

SOUZA, P. M. Modernização e mudanças estruturais na agricultura brasileira, 1970-1995. Viçosa: Imprensa Universitária, 2001 (No prelo).

SOUZA, P. M. et al. Análise da evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-Crédito (1999-2010): número, valor médio e localização geográfica dos contratos. Revista de Economia e Sociologia Rural. Piracicaba-SP, v. 51, n. 2, p. 237-254, abr./jun. 2013.

Recebido em 09/07/2014.

Aceito para publicação em 05/02/2015.